

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 3048/2018-DAR/DGP. SUSIPE, de 23/07/2018, publicada no DOE nº 33675, em 08/08/2018, por motivo conforme Art. 8º da PORTARIA Nº 035/2016-GAB/SUSIPE.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 4296/2018-DAR/DGP. SUSIPE, de 30/08/2018, publicada no DOE nº 33694, em 05/09/2018, por motivo conforme Art. 8º da PORTARIA Nº 035/2016-GAB/SUSIPE.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 3952/2018-DAR/DGP. SUSIPE, de 21/08/2018, publicada no DOE nº 33685, em 23/08/2018, por motivo conforme Art. 8º da PORTARIA Nº 035/2016-GAB/SUSIPE.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 3932/2018-DAR/DGP. SUSIPE, de 21/08/2018, publicada no DOE nº 33685, em 23/08/2018, por motivo conforme Art. 8º da PORTARIA Nº 035/2016-GAB/SUSIPE.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 3810/2018-DAR/DGP. SUSIPE, de 17/08/2018, publicada no DOE nº 33683, em 21/08/2018, por motivo conforme Art. 8º da PORTARIA Nº 035/2016-GAB/SUSIPE.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 3814/2018-DAR/DGP. SUSIPE, de 17/08/2018, publicada no DOE nº 33683, em 21/08/2018, por motivo conforme Art. 8º da PORTARIA Nº 035/2016-GAB/SUSIPE.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 3695/2018-DAR/DGP. SUSIPE, de 14/08/2018, publicada no DOE nº 33683, em 21/08/2018, por motivo conforme Art. 8º da PORTARIA Nº 035/2016-GAB/SUSIPE.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 3700/2018-DAR/DGP. SUSIPE, de 14/08/2018, publicada no DOE nº 33683, em 21/08/2018, por motivo conforme Art. 8º da PORTARIA Nº 035/2016-GAB/SUSIPE.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 3504/2018-DAR/DGP. SUSIPE, de 07/08/2018, publicada no DOE nº 33679, em 14/08/2018, por motivo conforme Art. 8º da PORTARIA Nº 035/2016-GAB/SUSIPE.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 3583/2018-DAR/DGP. SUSIPE, de 08/08/2018, publicada no DOE nº 33679, em 14/08/2018, por motivo conforme Art. 8º da PORTARIA Nº 035/2016-GAB/SUSIPE.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 4743/2018-DAR/DGP. SUSIPE, de 24/09/2018, publicada no DOE nº 33708, em 26/09/2018, por motivo conforme Art. 8º da PORTARIA Nº 035/2016-GAB/SUSIPE.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 4748/2018-DAR/DGP. SUSIPE, de 24/09/2018, publicada no DOE nº 33708, em 26/09/2018, por motivo conforme Art. 8º da PORTARIA Nº 035/2016-GAB/SUSIPE.

Protocolo: 385047

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 324 de 01.11.2018

Servidor: CASSIA SANTOS DA ROSA

Matrícula: 57203405/1

Cargo: Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia

Período: 22.11.2018 a 21.12.2018.

Triênio: 29.10.2004 a 28.10.2007.

*Republicada por ter saído com incorreções no DOE de 05.11.18

Protocolo: 384825

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada e qualificada na prestação de serviços de fabricação (replicação de mídia) no formato de DVD-9 (dvd-dl que significa dual layer - ou dupla camada), para atender à produção de 05 títulos (ópera os pescadores de pérolas, ópera turandot, ópera don giovanni, ópera la vida breve e ópera un ballo in maschera) na quantidade de 1.000 unidades cada, todos referentes ao Festival de Ópera do Teatro da Paz, programação cultural anual da Secult.

Responsável pelo certame: Cicero Marcos Lopes do Rosário

Local de abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data de abertura: 06/12/2018

Hora de abertura: 12:00 horas

Projeto Atividade: 8421 - 0101000000 - 339039

PTRES: 158421 PI: 2120008421C Ação: 233690

Funcional Programática: 13.392.1444-8421

Ordenador de despesa: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo: 384886

OUTRAS MATÉRIAS

ATA DA TOMADA DE PREÇO Nº 02/2018 RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA FINANCEIRA

A Comissão Permanente de Licitação informa sobre a TOMADA DE PREÇO 02/2018, cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DO SOBRADO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO FOTOATIVA, LOCALIZADO NA PRAÇA VISCONDE DE RIO BRANCO Nº 19 (LARGO DAS MERCÊS) que após analisar a proposta da empresa DECOL DECORAÇÕES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA verificou-se que havia em alguns itens preços unitários globais acima do valor orçado pela Secult. Entretanto a Comissão verificou que o erro de multiplicação foi um erro de multiplicação pelo arredondamento na tabela do Excel. Assim decidiu com base na Cláusula 12.8.5 do Edital que dispõe que as propostas serão verificadas quanto a eventuais erros aritméticos, os quais serão corrigidos pela Comissão de licitação no caso de erros de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, o produto será retificado, mantendo-se inalterados o preço unitário e a quantidade. Assim foi concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis para o licitante retificar os itens da planilha de preço que apresentaram erro de multiplicação conforme análise do NGIC/PA anexo nos autos do processo e com fundamento do artigo 43, § 3º da Lei 8.666/1993.

A decisão será publicada no Diário Oficial do Estado para dar ciência ao licitante

Belém, 30 de outubro de 2018

CAROLINA TAVARES VIANA LOBO

PRESIDENTE-SUPLENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Protocolo: 385054

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 210/2018

Base Legal: Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

Prazo de aplicação: 30 dias

Servidora: ROSA MARIA LOURENÇO ARRAES - Professora Educacional Musical de Nível Superior - IF: 57197057/1

VL: 4.000,00; ND: 339039; AT: 4399; FT: 0101

Autorização: Processo nº 2018/510866

Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - Superintendente - FCG

Protocolo: 384974

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE ARQ. Nº 137/2018-GAB/PAD BELÉM, 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 111/2018-GAB/PAD, de 02/05/2018, publicado no DOE edição nº 33.609 de 03/05/2018.

R E S O L V E:

I - ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, por parte do imputado S.R.G.S., matrícula nº 57214000-1, pelo fato de que o pedido de exoneração pôs fim a relação funcional do servidor o que operou a perda do objeto do processo;

II - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

PORTARIA Nº113/2018-GAB/SIND. BELÉM, 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 1123517/2017 e os demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultora Jurídica - SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores FÁBIO HENRIQUE PAVÃO FREITAS, Mat. nº 57209935-1,, e SUELI BRAGA BRASIL DOS SANTOS, Mat. nº 240842-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

PORTARIA Nº114/2018-GAB/SIND. BELÉM, 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 1143446/2017 e os demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultora Jurídica - SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores FÁBIO HENRIQUE PAVÃO FREITAS, Mat. nº 57209935-1,, e SUELI BRAGA BRASIL DOS SANTOS, Mat. nº 240842-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 385153

PORTARIA DE SOBREST. Nº 02/2018-GAB/PAD. BELÉM, 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Ofício nº 317/2018-NDE/Ouvidoria, de 14/11/2018, da Comissão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da Portaria nº 426/2017-GAB/PAD de 02/10/2017, publicada no DOE nº 33.474 de 09/10/2017;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 180 e 265, IV, "b" do Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar;

R E S O L V E:

I - SOBRESTAR, o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurado através da Portaria supracitada, até a análise e o resultado final da referida Ação Ordinária movida pelo servidor S.R.B.F., Mat. nº 5507910-2, sob o número nº 0012695-39.2016.8.14.0008.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 385037

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ			
PORTARIA DE QDD Nº 12, DE 19/11/2018			
A Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de acordo com o parágrafo único do artigo 45, da Lei nº 8.520, de 1º de agosto de 2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018,			
RESOLVE:			
I - Alterar o quadro de Detalhamento de Despesa em R\$ 3.355.301,85 (Três Milhões, Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil, Trezentos e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos), nas dotações dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:			
CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212978339 - SEDUC	102	319092	1.050.000,00
161011212814168493 - SEDUC	131	339092	1.755,00